

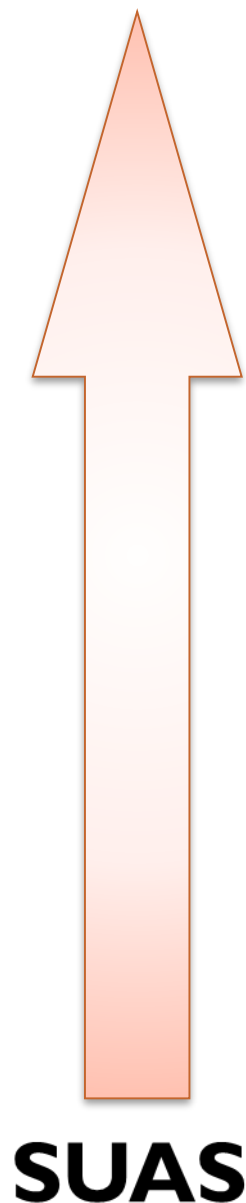
# ENCONTRO SOBRE INTEGRAÇÃO ENTRE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA PESSOA IDOSA

Os Serviços de Acolhimento para  
Pessoas Idosas e os desafios da  
Proteção Social Especial

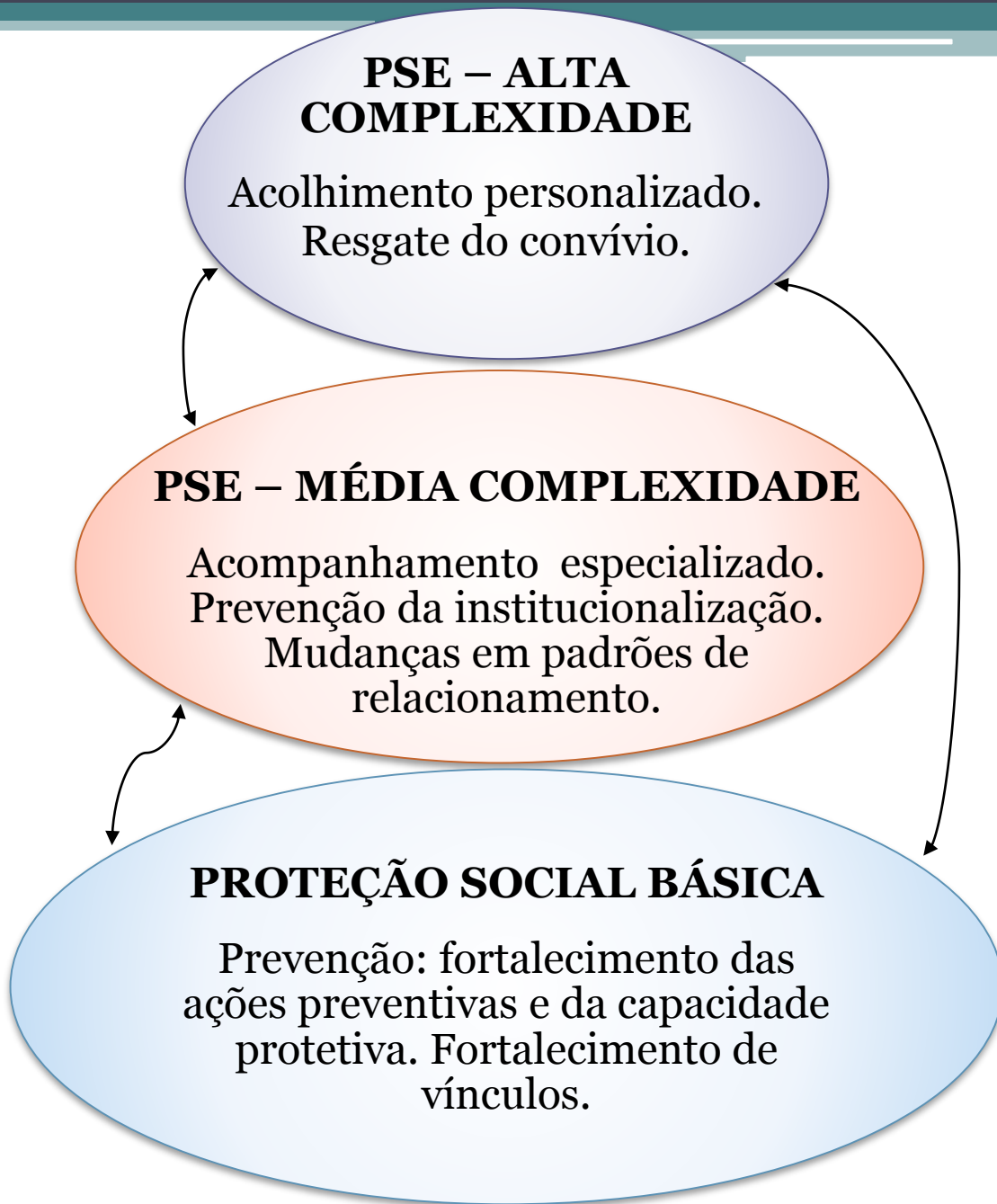
28 e 29 de junho de 2018

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL





**Riscos**  
**Perdas**  
**Rupturas**



# Ofertas de Serviços por Unidade de Referência



PSB



PSE – Média  
Complexidade



PSE – Alta  
Complexidade

Ofertas	Serviços
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Busca Ativa</li> <li>▪ Inclusão no CadÚnico e Programa Bolsa Família</li> <li>▪ Inclusão BPC</li> <li>▪ Visitas domiciliares</li> <li>▪ Encaminhamentos para a rede de serviços</li> <li>▪ Articulação da rede local</li> <li>▪ Emissão da Carteira do Idoso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF</li> <li>▪ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</li> <li>▪ Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas</li> <li>▪ Equipe Volante</li> <li>▪ Lanchas da Assistência Social</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Inclusão no CadÚnico</li> <li>▪ Atendimento especializado</li> <li>▪ Encaminhamentos para acolhimento e serviços do território</li> <li>▪ Acompanhamento de pessoas vítimas de violência e violação de direitos;</li> <li>▪ Integração com Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos</li> <li>▪ Atividades de proteção social e cuidados de pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, com apoio e orientação aos cuidadores familiares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI</li> <li>▪ Serviço Especializado em Abordagem Social</li> <li>▪ Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)</li> <li>▪ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias</li> <li>▪ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acolhimento para situações de violência ou isolamento</li> <li>▪ Construção de projetos de vida</li> <li>▪ Reinserção Familiar, localização da família, quando possível</li> <li>▪ Integração com o Sistema de Justiça</li> <li>▪ Alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais à população atingida por situações de emergência e calamidade pública</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem ou Residência Inclusiva</li> <li>▪ Serviço de Acolhimento em Repúblicas</li> <li>▪ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora</li> <li>▪ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências</li> </ul>

# PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA PNAS

Os serviços de proteção social especial de Alta Complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

# PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Serviço	Público	Unidade
<b>Acolhimento Institucional</b>	Crianças e Adolescentes	Casa Lar
		Abrigo institucional
	Adultos e famílias	Casa de Passagem
		Abrigo institucional
	Jovens e adultos com deficiência	Residências Inclusivas
	<b>Pessoas Idosas</b>	<b>Casa-Lar</b>
		<b>Abrigo institucional (ILPI)</b>
Mulheres em situação de violência	Abrigo institucional	
<b>Acolhimento em Repúblicas</b>	Jovens entre 18 e 21 anos	República
	Adultos em processo de saída das ruas	República
	<b>Pessoas Idosas</b>	<b>República</b>
Acolhimento em Família Acolhedora	Crianças e Adolescentes	Unidade de referência PSE e residência da Família Acolhedora
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	Famílias e indivíduos	Unidades referenciadas ao órgão gestor da Assistência Social

Serviço/modalidade	Descrição	Capacidade	Recursos Humanos
<b>Abrigo Institucional (Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade institucional com característica domiciliar.</li> <li>- Diferentes graus de dependência.</li> <li>- Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência.</li> <li>- Deve assegurar acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.</li> </ul>	Até 4 (quatro) pessoas idosas <b>por quarto</b>	01 Coordenador (pode ser nível médio) 01 Assistente Social 01 Psicólogo 01 Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais Cuidadores sociais Profissional de limpeza Profissional de alimentação Profissional de lavanderia
<b>Casa-Lar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade residencial.</li> <li>- Deve contar com pessoal habilitado, treinado e supervisionado por equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária.</li> </ul>	Até 10 pessoas idosas	<p><b>Coordenador:</b> nível superior ou médio; <b>1 para até 20 usuários (até 2 equipamentos)</b></p> <p><b>Cuidador:</b> nível médio e qualificação específica; <b>1 profissional para até 10 usuários, por turno.</b></p> <p><b>Auxiliar de Cuidador:</b> nível fundamental e qualificação específica; <b>1 profissional para até 10 usuários, por turno.</b></p> <p>A quantidade de cuidador e de Auxiliar de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica. Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação:</p> <p>a) 1 auxiliar de cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas;</p> <p>b) 1 auxiliar de cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.</p> <p><b>Equipe de Referência - atendimento psicossocial:</b>            Assistente Social e Psicólogo: 1 para cada 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos.</p>
<b>Serviço de Acolhimento em República</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Destinada a idosos que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda.</li> </ul>		<p><b>Coordenador:</b> nível superior, 1 profissional referenciado para até 20 usuários</p> <p><b>Assistente Social e Psicólogo:</b> nível superior, 1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários em até dois equipamentos.</p>

# Características Gerais do Serviço de Acolhimento

- Protagonismo e participação da pessoa idosa;
- Envolvimento e participação familiar;
- Pessoas idosas com vínculo de parentesco ou afinidade devem ser atendidas na mesma unidade (casais no mesmo quarto);
- Pessoas idosas com deficiência devem ser incluídas nos serviços, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Respeito à história de vida, aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual;
- Garantia de espaços adequados, com atendimento personalizado e em pequenos grupos;

# Características Gerais do Serviço de Acolhimento

- Desenvolvimento de atividades coletivas e de integração entre os acolhidos;
- Desenvolvimento de habilidades de autogestão, independência e autocuidado;
- Monitoramento e fiscalização da oferta dos serviços;
- Articulação intra e intersetorial;
- Promover o acesso a: rede socioassistencial, demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, demais políticas públicas setoriais, serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Promover o acesso a renda.
- Abrangência: Municipal ou Regional (deverá ser viabilizado o transporte de familiares para visitas ou a locomoção do público atendido ao ambiente familiar, de modo que sejam preservados seus vínculos familiares).



Por encaminhamento de agentes institucionais do Serviço Especializado em Abordagem Social

Por encaminhamentos do CREAS e demais serviços socioassistenciais

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, Ministério Público ou Poder Judiciário

Demanda espontânea

**CONDIÇÕES  
E FORMAS  
DE ACESSO**

```
graph TD; A[Por encaminhamento de agentes institucionais do Serviço Especializado em Abordagem Social] --> C((CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO)); B[Por encaminhamentos do CREAS e demais serviços socioassistenciais] --> C; D[Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, Ministério Público ou Poder Judiciário] --> C; E[Demanda espontânea] --> C;
```

Inserido na comunidade, deve favorecer o convívio familiar e comunitário, a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local (acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas).

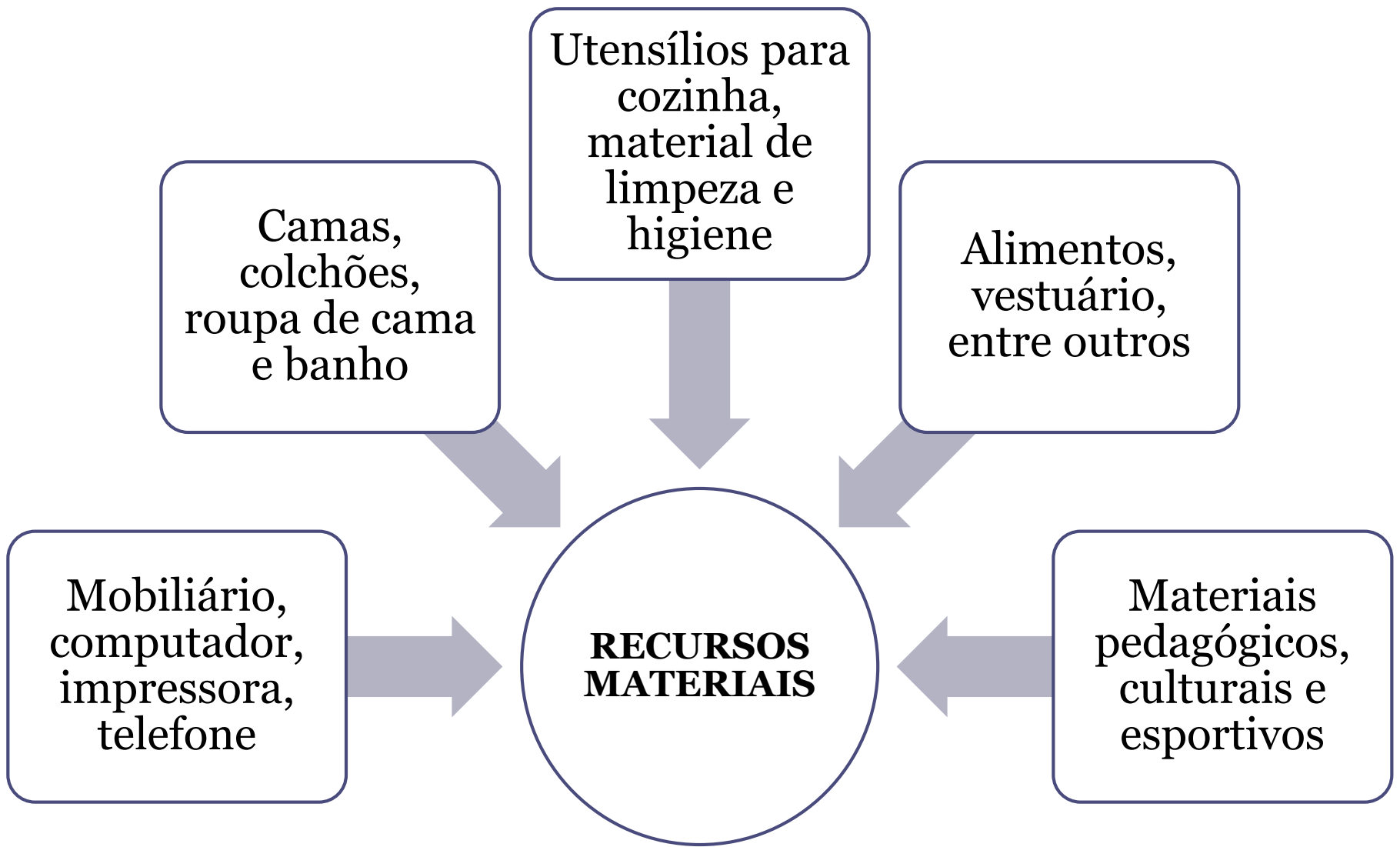
Moradia subsidiada ou espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences.

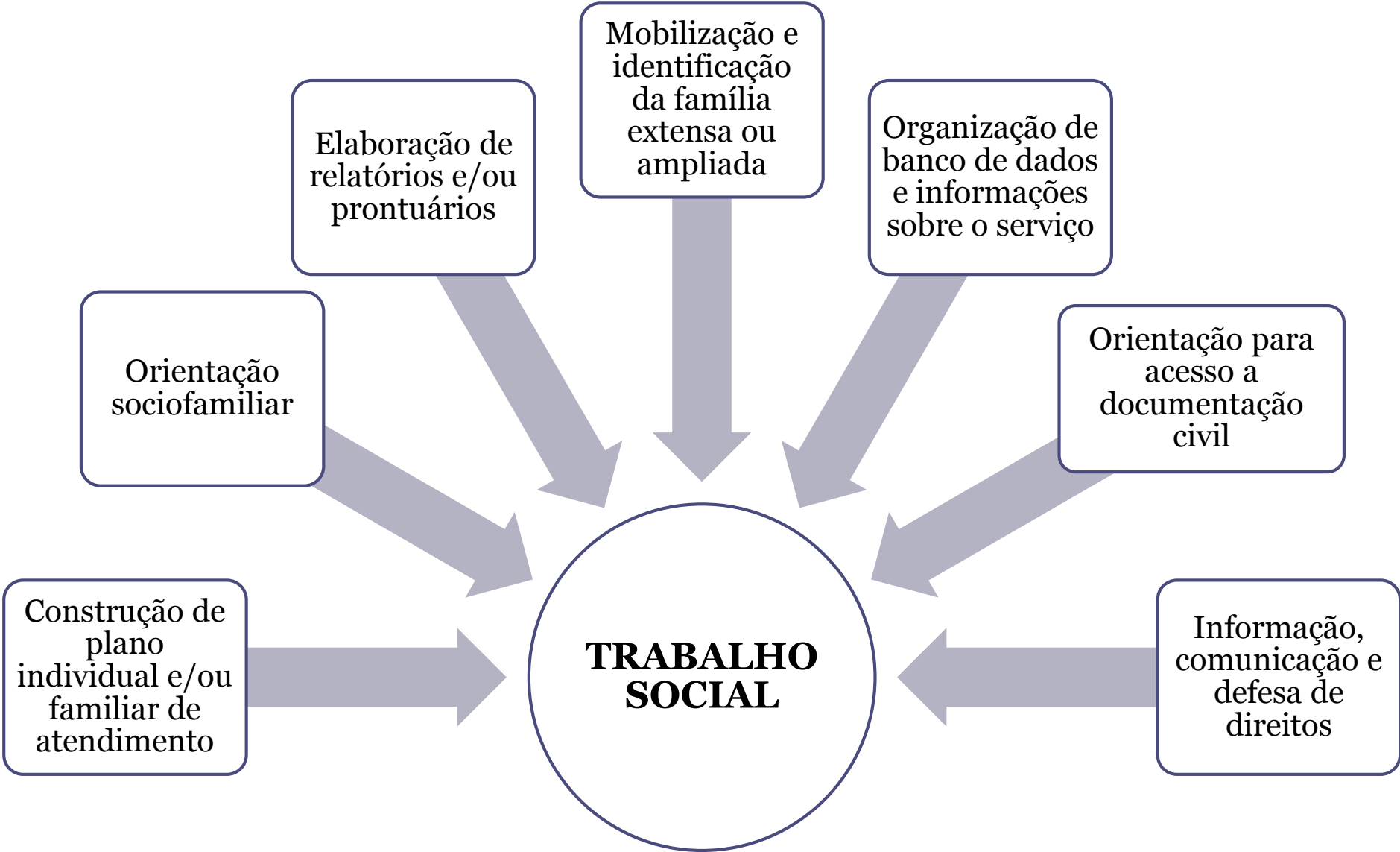
Habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, conforto e privacidade.

Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

**AMBIENTE  
FÍSICO**





# SERVIÇOS VOLTADOS A PESSOAS IDOSAS E FAMÍLIAS

## BÁSICA

CRAS



8.240

Serviço de convivência e Fort. de Vínculos



317.830 idosos

Equipes Volantes: 1.227

Lanchas: 123

**Prevenção**

## ESPECIAL Média Complexidade

CREAS



2.521

23 mil casos atend. violência

CENTRO DIA



227

**Proteção integral**

## ESPECIAL Alta Complexidade

Serviço Acolhimento para Idosos



1.722 unidades

70.971 vagas

60.939 acolhidos

Fonte: MDS/2017

# Dados - Censo SUAS/2017

- Constitui o **maior público** de acolhidos da Assistência Social.
- **1610** Abrigos institucionais, **87** Casas lares e **15** Repúblicas.
- 89,3% das unidades são **não governamentais**, mas 80% possuem **convênio** com o poder público.
- **Perfil dos acolhidos:**
  - 29.767 homens e 31.172 mulheres
  - 2,7% possuem Bolsa Família
  - 7,8% possuem trajetória de rua

# Pontos sensíveis e desafios - Pessoas Idosas

- **Cultura de institucionalização:** está presente na sociedade e nos governos.
- **Modelo tradicional:** grandes instituições totais, atendimento massificado, entidades de longa permanência.
- Maior **respeito a individualidade** e a **história do usuário**.
- Entidade **não se insere na comunidade**, não preserva os laços familiares e comunitários: 59,9% estão em áreas residenciais, 36,4% estão em áreas mistas (comercial/residencial), sendo que 24,4% estão em locais sem transporte público próximo.
- **Restrição de visitas** (quinzenalmente, mensalmente, datas específicas do ano, proibição) e **horários não flexíveis**.
- **Equipe técnica:** 765 Unidades não possuem Assistente Social, 1267 não possuem Psicólogo e 706 não possuem nem Assistente Social, nem Psicólogo.

# Pontos sensíveis e desafios - Pessoas Idosas

- **Longa permanência:** 35 % dos usuários estão acolhidos a mais de 6 anos.
- **Grandes abrigos:** média de 36 acolhidos por unidade e de 4,3 pessoas idosas por dormitório.
- **Falta atuação articulada:** rede socioassistencial x demais políticas públicas x órgãos de defesa de direitos.
- **Práticas segregacionistas e restritivas de liberdade.**
- **Grupos familiares,** irmãos, casais de idosos e mães acompanhadas de seus filhos não são atendidos no mesmo serviço. Casais de idosos não compartilham o mesmo quarto.
- **Judicialização das demandas:** necessidade de uma atuação mais próxima ao sistema de justiça.
- **Envelhecimento da população:** aumento do número de pessoas idosas mais idosas.



# Pontos sensíveis e desafios - Pessoas Idosas

- Elevado **grau de dependência** das pessoas idosas acolhidas: 75% possuem Deficiência (Física/Sensorial/Intelectual) e 38% possuem Transtorno Mental.
- **Articulação com a saúde**, em especial para o atendimento de pessoas idosas com graus II e III de dependência. É necessário **definir papéis**: o que cabe à assistência social e o que cabe à saúde.
- Conflitos e lacunas na **legislação**.
- **Retenção de 70%** dos benefícios previdenciários ou de assistência social (Art. 35 do Estatuto do Idoso).
- **Cofinanciamento** e os altos custos do serviço.
- Forte **concentração geográfica**: 59,8% das unidades estão na Região Sudeste e comportam 62% dos idosos acolhidos.
- Déficit de oferta de **Serviços domiciliares e em Centros Dia**. 98% dos cuidados são prestados por alguém da família. Cerca de 93% são ofertados por mulheres (esposas, filhas). Os novos arranjos familiares apontam para a progressiva redução potencial de cuidadores informais.

# LEGISLAÇÃO

- **Política Nacional do Idoso** - Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994.
- **Portaria nº 73, de 10 de maio de 2001, do Ministério da Previdência e Assistência Social** - Normas de funcionamento de serviços de atenção ao idoso no Brasil (*Necessário revisão*).
- **Estatuto do Idoso** - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- **RDC/ANVISA nº 283, de 26 de setembro de 2005** - Regulamento técnico para o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos .
- **Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa** - Portaria nº 2.528 de 19 de outubro de 2006.
- **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS** - Resolução CNAS 269, de 13 de dezembro de 2006.
- **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais** - Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.
- **Resolução CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS Nº 9, de 15 de abril de 2014** - Reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental e as categorias profissionais de nível superior do SUAS.
- **Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos.**

**RECURSOS HUMANOS – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)**

**RDC nº 283/2005 - ANVISA**

**NOB-RH/SUAS**

- Deve apresentar recursos humanos, com vínculo formal de trabalho, que garantam a realização das seguintes atividades:

- Equipe de Referência para *atendimento direto*:

- Coordenação Técnica: Responsável Técnico (RT) – carga horária mínima de 20h/semana;
- Lazer: 01 profissional de nível superior para cada 40 idosos (12h/semana);
- Limpeza: 01 profissional para cada 100m<sup>2</sup> de área interna ou fração por turno, diariamente;
- Alimentação: 01 profissional para cada 20 idosos, garantindo a cobertura de dois turnos de 8 horas;
- Lavanderia: 01 profissional para cada 30 idosos, ou fração, diariamente.

- Nível fundamental:  
 Profissional de limpeza  
 Profissional de alimentação  
 Profissional de lavanderia

- Nível médio:  
 Cuidadores sociais

- Nível superior:  
 01 Coordenador (pode ser nível médio)  
 01 Assistente Social  
 01 Psicólogo  
 01 Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais

- Em relação aos cuidadores, estes variam de acordo com os Graus de Dependência, conforme pode ser verificado na tabela a seguir:

Graus de Dependência	Nº de cuidadores necessários
Grau I	01 para cada 20 idosos, ou fração, com carga horária de 8h/dia
Grau II	01 para cada 10 idosos, ou fração, por turno
Grau III	01 para cada 06 idosos, ou fração, por turno

- A Instituição que possuir profissional de saúde vinculado à sua equipe de trabalho deve exigir registro desse profissional no seu respectivo Conselho de Classe.

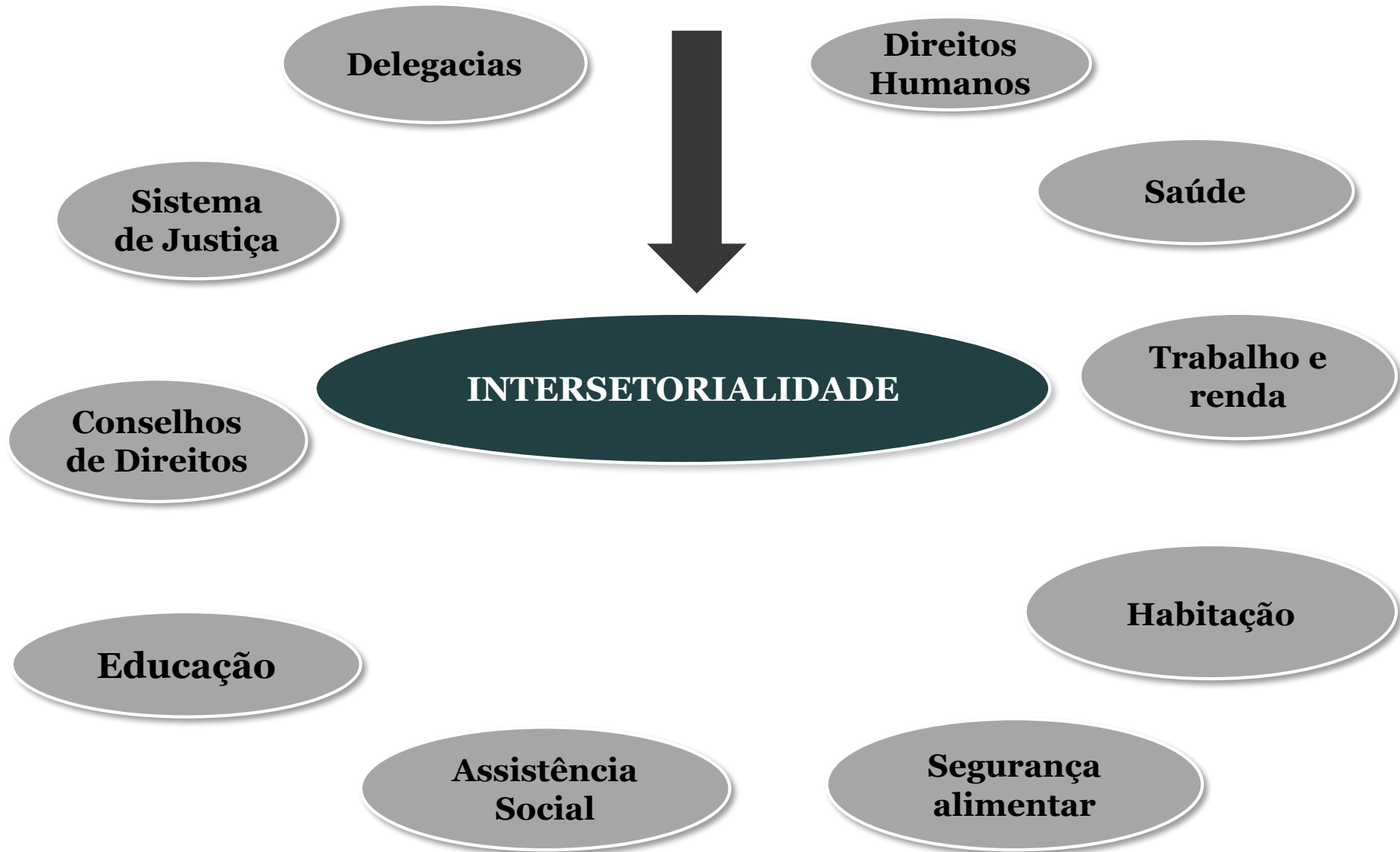
- A Instituição deve realizar atividades de educação permanente na área de gerontologia, com objetivo de aprimorar tecnicamente os recursos humanos envolvidos na prestação de serviços aos idosos.

# Câmara Técnica da CIT

## Serviços de Acolhimento no SUAS

- Na 157<sup>a</sup> CIT ficou acordada a estruturação de uma Câmara Técnica sobre os Serviços de Acolhimento no SUAS com o objetivo de discutir, dentre outras, questões relativas aos Serviços de Acolhimento para Pessoas Idosas.
- Dentre os temas abordados, estão o reordenamento e o cofinanciamento dos serviços, a articulação com outras políticas públicas, em especial com a saúde, definição de fluxos e de competências.

# INTERSETORIALIDADE



Ministério do Desenvolvimento Social

[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO MDS: 0800 707 2003

<http://mds.gov.br/fale-com-o-mds>

(61) 2030 – 3178

[acolhimento@mds.gov.br](mailto:acolhimento@mds.gov.br)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

